

Regra permite ainda pedidos eletrônicos de exames pré-natal

O presidente Jair Bolsonaro sancionou lei que estende o prazo de validade de prescrições médicas e pedidos de exames para mulheres grávidas ou que tenham dado à luz enquanto durar a pandemia de Covid-19. A [Lei 14.152/21](#) foi publicada no Diário Oficial da União nesta quinta-feira (20).

Pela regra, os documentos, a critério do médico, podem se manter válidos durante toda a gestação ou o puerpério (período que termina quando o corpo da mulher volta às condições anteriores à gravidez), podendo ser usados formulários em meio eletrônico.

Ainda pela lei, o sistema de saúde deverá facilitar o acesso de grávidas e puérperas a cuidados intensivos e à internação em unidades de terapia intensiva (UTIs) durante a pandemia.

A lei é originada do [PL 2442/20](#), da deputada [Jandira Feghali \(PCdoB-RJ\)](#) e [outros parlamentares](#). O texto foi [aprovado em março pela Câmara dos Deputados](#) e em abril pelo Senado.

Fonte: Agência Câmara de Notícias, em 20.05.2021